



RESOLUÇÃO CONSECT Nº 007/2026

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, na ocasião da 15ª Reunião Extraordinária do Colegiado – Ciclo 2025-2026, realizada no dia 4 de agosto de 2026, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e,

Considerando o disposto no processo e-Docs nº **2026-LJC1G**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma de Procedimento do Sistema de Controle Interno - SCI nº 008, referente ao Planejamento e Execução do Processo de Gerenciamento de Riscos por meio do Sistema de Auditoria e Controle do Estado do Espírito Santo - SIAC.

Art. 2º A norma será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECT

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDMAR MOREIRA CAMATA
SECRETARIO DE ESTADO
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 13/08/2026 15:05:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/08/2026 15:05:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5LQ01V>